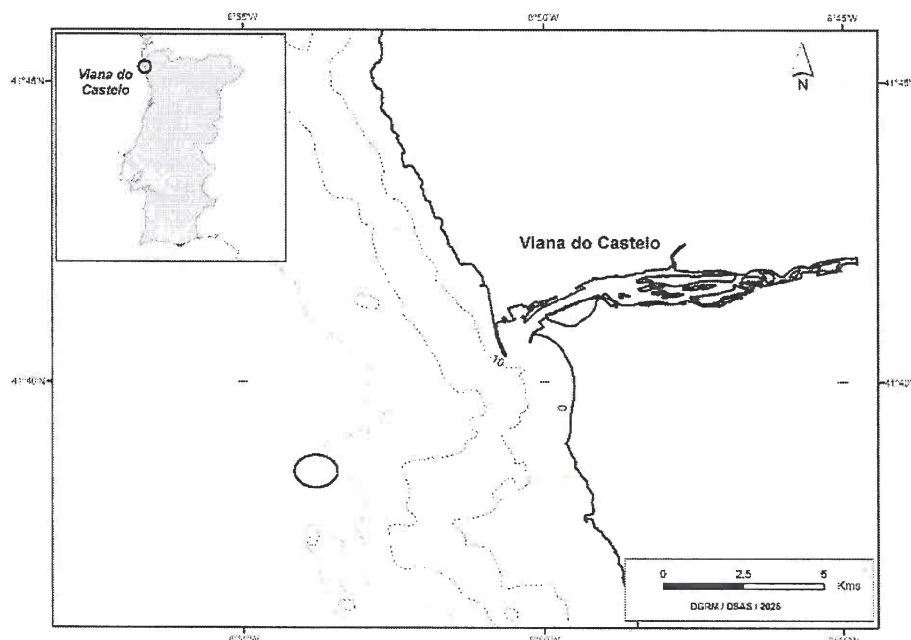


EDITAL

(01/2026/TUPEM)

Torna-se público que a West Sea – Estaleiros Navais – Unipessoal, Lda., número de pessoa coletiva 510872646, com sede na Avenida Praia Norte, 4900-350 Viana do Castelo, na sequência do pedido de **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, efetuado ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 38/2015 de 12 de março, para a imersão de 10 000 m³ de material pertencente à Classe 2, de acordo com a classificação estabelecida na Portaria n.º1450/2007, de 12 de novembro, resultante do desmonte do maciço rochoso proveniente das obras de construção da nova doca seca n.º 3 dos estaleiros navais de Viana do Castelo, irá imergir os materiais conforme determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 09.02.2023, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), n.º 7/2022, na área do polígono com coordenadas do ponto central abaixo indicadas e raio de 500 metros:

Coordenada do ponto central	X	Y
1	-8,896	41,642
Sist. Coord: ETRS 89 PT-TM 06		



Ao abrigo do anterior TUPEM PT2025OTPM000307901, emitido em 20.01.2025 cuja validade terminou em 20.05.2025, foi autorizada a imersão de 100 000 m³ de material de Classe 2 resultante da mesma obra de construção da nova doca seca n.º 3. Findo o prazo de validade do TUPEM, verificou-se terem sido imersos apenas 90 000 m³ de material rochoso, havendo necessidade de proceder à imersão dos remanescentes 10 000 m³.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o presente TUPEM é válido por um período de 4 meses a partir da data da sua emissão, para a imersão dos remanescentes 10 000 m³ de material rochoso, que se verifica ser necessário para a conclusão da obra.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2026



O Diretor-Geral

António Coelho Cândido



José Manuel Marques
Diretor de Serviços de Ambiente
Marinho e Sustentabilidade